



### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
DECRETO Nº 278/2021 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 .....	1
DECRETO Nº 279/2021 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2021 .....	1
<b>LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....</b>	<b>2</b>
COMUNICADO DE SESSÃO PÚBLICA .....	2

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 278/2021 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

*“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 275, de 08 de dezembro de 2021 que nomeia servidor de cargo comissionado e dá outras providências.”*

O prefeito municipal de dois irmãos do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao disposto no Art. 80, inciso I; II; III e IV da Lei Orgânica do Município:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica revogada a exoneração do Servidor Sr. **RODRIGO DIAS PEREIRA**, CPF nº 019.311.191-80, da função comissionada de Assessor Especial III DAS-4, do Gabinete do Prefeito de Dois Irmãos do Tocantins - TO., que exonerado equivocadamente



**GE CIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

através do Decreto Municipal nº 275/2021 de 08 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se expressamente o Decreto Municipal nº 275/2021 de 08 de dezembro de 2021, publicado no diário nº 208/2021.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, 13 dias do mês de dezembro de 2021.

**GE CIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 279/2021 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2021

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE”.**

#### ATO DE NOMEAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de sua competência, que lhe é atribuída Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, a Srtª, **MARIA DENES PEREIRA LOPES**, CPF sob nº **514.422.489-04**, suplente do Conselho Tutelar de Dois Irmãos do Tocantins -TO, 1ª suplente do conselho tutelar para substituir a licença maternidade da conselheira **PALOMA PEREIRA DE ALMEIDA** iniciando no dia 10/12/2021 a 04/02/2022.

**Art. 2º:** Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 10 de dezembro.


**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins, 13 de dezembro de 2021.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**COMUNICADO DE SESSÃO PÚBLICA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020**

A Prefeitura Municipal de DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, através de sua CPL torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento de PROPOSTA COMERCIAL rubricados na sessão pública que ocorreu no dia 13 de dezembro às 08:00hs e RESULTADO de JULGAMENTO FINAL de sessão RESERVADA da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020, Processo nº: 005/2020; Tipo de Licitação: TÉCNICA E PREÇO, Objeto: Concessão da prestação do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário no perímetro urbano do Município de DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, composto pelo projeto, construção, melhorias, ampliação, revisão, operação e manutenção das unidades integrantes do sistema físico, operacional e gerencial de produção e distribuição de água, coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgoto sanitário, incluindo a cobrança direta aos usuários dos serviços, abrangendo ainda estudos técnicos, aquisição de equipamentos e o atendimento aos usuários, bem como a prestação de serviços complementares, pelo prazo de 30 (trinta) anos, que na data de 10 de dezembro em sessão reservada foi analisado todos os itens de proposta técnica que foi apresentada em linguagem clara e objetiva sem rasuras, sendo apresentado em modelos conforme previsto em edital modelo A e modelo B, foi disponibilizada uma versão em mídia digital e obedecendo o edital com a mesma foi satisfatória as exigências do edital 001/2020 concorrências pública, obtendo Nota de

proposta comercial 100, a licitante SANNORTE SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI teve sua proposta comercial Classificada, na data de 22 de

Categoria	Tipo	Faixa	Volume Por Faixa (M³)	Aliquota (Preço P/M³)	Fator De Dedução	Valor Da Faixa	Valor Acumulado
Residencial	R1	0 - 10	10	4,4	-	44	44
	R2	11-15	5	6,03	16,3	30,15	74,15
	R3	16 - 20	5	7,72	41,65	38,6	112,75
	R4	21 - 25	5	9,26	72,45	46,3	159,05
	R5	26 - 30	5	10,72	108,95	53,6	212,65
	R6	31 - 35	5	11,56	134,15	57,8	270,45
	R7	36 - 40	5	14,27	229	71,35	341,8
	R8	41 - 50	10	15,67	285	156,7	498,5
	R9	>50	-	-	18,69	436	-
Comercial	C1	0 - 10	10	11,28	-	112,8	112,8
	C2	>10	-	13,54	22,6	-	-
Industrial	I1	0 - 15	15	12,52	-	187,8	187,8
	I2	>15	-	15,13	39,15	-	-
Pública	P1	0 - 15	15	7,52	-	112,8	112,8
	P2	>15	-	11,15	54,45	-	-
Social	R1	0 - 10	10	1,37	-	13,7	13,7

Fonte: Sannorte, 2021.

setembro em sessão reservada foi analisado os resultados das notas de proposta técnica e proposta comercial em obediência ao edital, obtendo Nota final de 97,78, a licitante SANNORTE SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI foi declarada vencedora do certame.

**FICANDO, portanto, o tarifário da proposta vencedora da licitante vencedora para os serviços contratados da seguinte forma:**

Seguindo agora os procedimentos licitatórios da Lei 8.666 e edital 001/2020 concorrências pública será homologado pelo gestor e posterior emissão de ordem de serviço do contrato de concessão.

**ANDRÉIA JULIANE PIMENTEL**  
**PRESIDENTE DA CPL**